

João 62.606
Jandu 60.002
Alanodru 60.003

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717.3

Cuidando bem do seu bem

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Imóvel pretendido: BARÃO TATUÍ, 727 - 3

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE – JURÍDICO

Da empresa:

Nome / Razão Social Jardim Comércio de Bijuterias Rua
End. R. Siqueira - 486 - com 1 Telefone (19) 3383-6506
CNPJ: 28.906.585/0002-84 Insc. Estadual: 165.471.073.118
Data emissão cartão CNPJ: 23/10/17 Orgão emissor: SSP - SP
Contrato social registrado na JUCESP sob nº _____
Última alteração em _____ Número de sócios: 02
E-mail Parceria Uva e Pão@gmail.com

Nome do proprietário do imóvel locado anteriormente e endereço do local: _____

Quanto tempo: _____ Por que motivo muda: _____

Atividade a ser desenvolvida no imóvel: _____

REFERÊNCIA COMERCIAL (cite empresas que costumam trabalhar ou prestar serviços):

Nome: AGF Comércio de Bijuterias
Endereço: _____ Telefone: (19) 9.8357-2019
Nome: Lojas Comércio Bijuterias
Endereço: _____ Telefone: (19) 9.9819.1122

BANCÁRIA

Banco: Santander (031) Agencia: 0090 - CIC: 13.0101 60.3
Endereço: R. Getúlio Vargas 500 Telefone: (19) 3471.9500
Banco: Itaú (341) Agencia: 8936 CIC: 19.610.7
Endereço: R. Dr. Nazareno 161 Telefone: (19) 4604.4828

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14217-3

Cuidando bem do seu bem

Dos Sócios:

1) Nome: Alexandre Semens Letai

CPF: 160.669.399-07 RG: 19.252.860.9

Data de Emissão: 10/07/2000 Órgão Emissor: SSP - SP

Data de nascimento: 18/03/72 Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado Cargo que ocupa na empresa: Empresário

Cônjugue: Candina Aquino Ruiz Franco Letai

CPF: 218.639.989-10 RG: 33.685.851.6

Data de emissão 13/01/2007 Órgão Emissor: SSP - SP

Data de Nascimento: 05/09/1980 Nacionalidade: Brasileiro

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Endereço da residência atual: R: Boliúva - 470

Bairro: Itapevi Cidade: Americanas Cep: 13.465.750

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: (19) 3383.6506

Telefone Celular: (19) 9.9791.1919 Email: Alexantetai@gmail.com

Proponente possui propriedades? Sim Quantas 03 Onde Americanas São Paulo

Estão livres e desembaraçados de ônus: _____

Valor total dos imóveis: R\$ 1.000.000,00

Tabellão onde tem firma: 1º Gabinete Neto e Partners Americanas

2) Nome: Candina Aquino Ruiz Franco Letai

CPF: 218.639.989-10 RG: 33.685.851.6

Data de Emissão: 13/01/2007 Órgão Emissor: SSP - SP

Data de nascimento: 05/09/1980 Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casada Cargo que ocupa na empresa: Empresária

Cônjugue: Alexandre Semens Letai

CPF: 160.669.399-07 RG: 19.252.860.9

Data de emissão 10/07/2000 Órgão Emissor: SSP - SP

Data de Nascimento: 18/03/1972 Nacionalidade: Brasileiro

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: (19) 3383.6506

Telefone Celular: (19) 9.9613.9344 Email: _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Endereço da residência atual: R: Boliúva - 470

Bairro: Itapevi Cidade: Americanas Telefone: _____

Proponente possui propriedades? _____ Quantas _____ Onde _____

Estão livres e desembaraçados de ônus: _____

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.147173

Cuidando bem do seu bem

Valor total dos imóveis: _____

Tabelião onde tem firma: _____

FONTE DE REFERÊNCIA PESSOAL:

Dos Sócios:

Nome: Cesar Augusto Franco

Endereço: R: Mário Gracis 656 Telefone: (19) 9.9735.0090

Nome: Mauro Cesar Franco

Endereço: _____ Telefone: (19) 9.9749.5076

COMERCIAL (cite firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário)

Nome: ATF Comércio de Biquíni

Endereço: _____ Telefone (19) 9.8357.2019

Nome: Leandro Comércio Biquíni

Endereço: _____ Telefone (19) 9.9819.1122

BANCÁRIA

Banco: Santander (033) Agência: 0090 - 130101.403

Endereço: R: Sete B鼻mbas - 500 Telefone (19) 3421.9560

Banco: Itaú (341) Agência: 9691 - 54.995.1

Endereço: R: Ney Ribeiro 161 Telefone (19) 4604.4728

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza; obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria.

A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 08 de novembro 2019

PROPONENTE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.916.585/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2017
NOME EMPRESARIAL VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-06 - Reparação de jóias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA	NÚMERO 1430	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 13.487-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GLORIA	MUNICÍPIO LIMEIRA
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO ESCONT@ESCONT.CNT.BR	TELEFONE (19) 3713-6820 / (19) 3713-6817	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **16:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

VERANDAS COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA.

CNPJ N° 28.916.585/0001-03.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Alteração Contratual nº 03.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

ALEXANDRE GIMENES LORETI, brasileiro, nascido em 18/03/1972, na cidade de Campinas SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 19.252.860-9 SSP SP e expedido em 10/07/2000 e inscrito no CPF nº 160.669.398-07, residente e domiciliado na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, nº 470, Bairro Cechino, CEP 13.465-750 e;

CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI, brasileira, nascida em 05/09/1980 na cidade de Americana SP, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 33.685.851-6 SSP SP e expedida em 19/11/2008 e inscrita no CPF nº 218.639.988-10, residente e domiciliada nesta cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, nº 470, Bairro Cechino, CEP 13.465-750.

Únicos sócios administradores da sociedade limitada, que gira nesta praça, sob a denominação social de **VERANDAS COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA**, estabelecida nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1430, Sala 07, Galeria Florida Maal, Jardim Glória, CEP 13.487-220, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 3523056909-8 em sessão de 23/10/2017 e posteriores alterações, sendo a última sob nº 234.443/18-2 em sessão de 30/07/2018 combina em Alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A Abertura de uma Filial na Rua das Figueiras, nº 486, Com.01, Jardim São Paulo, Americana SP CEP 13.468-160, com a atividade de Comércio Varejista de Bijuterias e Acessórios em Geral e Reparação de Joias.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Altera-se o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado para R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), com um aumento de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo feito da seguinte maneira:-

01 - Em moeda corrente nacional.....R\$ 5.000,00.

A-) TotalizandoR\$ 5.000,00.

B-) Destacando-se para a Filial o Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Passando a ficar e a ser dividida em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e subscritas em :-

ALEXANDRE GIMENES LORETTI c/ 17.500 quotas, ou seja, R\$ 17.500,00.

CAROLINA Q. L. F. LORETTI c/ 17.500 quotas, ou seja, R\$ 17.500,00.

TOTALIZANDO 35.000 quotas, ou seja, R\$ 35.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O Capital Social é subscrito e integralizado, totalmente neste ato, proporcionalmente a cada sócio, em moeda corrente nacional, na forma da legislação em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052. do Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- Os Sócios que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas quotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso este poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhes devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e as despesas correlatas (artigo 1004 e 1058 do Código Civil).

PARÁGRAFO QUARTO:- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos administradores, nos termos do artigo 1056 do Código Civil.

PARÁGRAFO QUINTO:- As quotas do Capital Social são impenhoráveis por dívidas ou obrigações contraídas pelos administradores, e não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos administradores representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios administradores resolve de comum acordo consolidar o contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

ALEXANDRE GIMENES LORETTI, brasileiro, nascido em 18/03/1972, na cidade de Campinas SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG


2
AC

nº 19.252.860-9 SSP SP e expedido em 10/07/2000 e inserito no CPF nº 160.669.398-07, residente e domiciliado nesta cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Bolivia, nº 470, Bairro Cechino, CEP 13.465-750 e;

CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI, brasileira, nascida em 05/09/1980, na cidade de Americana SP, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 33.685.851-6 SSP SP e expedida em 19/11/2008 e inserita no CPF nº 218.639.988-10, residente e domiciliada nesta cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Bolivia, nº 470, Bairro Cechino, CEP 13.465-750.

Tem entre si, como justos e contratados, a consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL E FORO JURÍDICO

A sociedade denominar-se-á **VERANDAS COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA**, a **Matriz** estabelecida nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1430, Sala 07, Galeria Florida Maal, Jardim Glória, CEP 13.487-220 e a **Filial** estabelecida na Rua das Figueiras, nº 486, Com.01, Jardim São Paulo, Americana SP CEP 13.468-160, que se regerá pelas disposições aplicáveis pela regência da sociedade LTDA através das normas da sociedade anônima (art. 1053 parágrafo único Lei 10.406/02), podendo pôr decisão de seus sócios abrirem filiais ou sucursais, em outras localidades, atribuindo-lhes um capital separado para fins fiscais, sempre conservadas às disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo na **Matriz** a atividade de Comércio Varejista de Bijuterias e Acessórios em Geral e Reparação de Joias e na **Filial** Comércio Varejista de Bijuterias e Acessórios em Geral e Reparação de Joias.

CLÁUSULA TERCEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade permanecerá uma existência pôr um prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte maneira:

ALEXANDRE GIMENES LORETI.

c/ 17.500 quotas, ou seja, R\$ 17.500,00.



CAROLINA Q. L. F. LORETI.

c/ 17.500 quotas, ou seja, R\$ 17.500,00.

TOTALIZANDO

35.000 quotas, ou seja, R\$ 35.000,00.


3 abr

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O Capital Social é subscrito e integralizado, totalmente neste ato, proporcionalmente a cada sócio, em moeda corrente nacional, na forma da legislação em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- Os Sócios que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas quotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso este poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhes devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e as despesas correlatas (artigo 1004 e 1058 do Código Civil).

PARÁGRAFO QUARTO:- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos administradores, nos termos do artigo 1056 do Código Civil.

PARÁGRAFO QUINTO:- As quotas do Capital Social são impenhoráveis por dívidas ou obrigações contraídas pelos administradores, e não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos administradores representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUINTA.

SOCIEDADE

A Administração da sociedade caberá ao Administrador **ALEXANDRE GIMENES LORETI**, na qualidade de administrador, tendo poderes necessários para gerir e administrar a sociedade, da seguinte forma:- a) Isoladamente – representação da sociedade em Juizo e fora dele, ativa e passiva, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromisso, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, ou onde mais for necessário, independente da designação deste artigo. b) Isoladamente ou em Conjunto, a assinatura de quaisquer documentos, quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, quaisquer atos bancários e outros.

Parágrafo único:- Os Administradores poderão criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O uso da denominação social é privativo dos Administradores, conforme dispõe o artigo 1064 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, pôr outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da sociedade deverão sempre ser exercidos pelos Administradores.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- São expressamente vedados aos administradores, sendo nulo e inoperante com relação à sociedade os atos que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social tais como:- endossos de favor, avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO:- A sócia **CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI**, executará os serviços não administrativos, ou seja, encarregada da organização de documentos, pagamentos a bancos e outras obrigações da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA **CESSÃO DE QUOTAS**

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito, contra recibo, a outros sócios, de seu propósito informando o preço e condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Os outros sócios gozarão de um prazo de 30 (Trinta) dias da notificação para a aquisição das quotas, em virtude do direito de preferência, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Se os sócios não se interessarem pela aquisição das quotas do notificante, ou somente se dispuser a adquirir uma parte dessas, este poderá ceder e transferir as suas quotas de capital remanescentes não adquiridas pelo mesmo preço e condições das adquiridas.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- São nulas as cessões ou transferências que não observarem as prescrições contidas nesta cláusula.

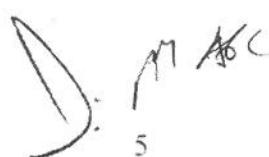
PARÁGRAFO QUARTO:- Comprometem-se os outros sócios a assinarem para configurar a sessão, o instrumento de alteração do contrato social, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA **FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Em caso de falecimento ou incapacidade civil de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será levantado um balanço nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto ou incapacitado, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os mesmos direitos e obrigações do pré-morto ou incapacitado, mas para representá-lo perante a sociedade, será somente um dos herdeiros, que será escolhido e nomeado entre si, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, de maneira a combinar e dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA **BALANÇO, LUCROS E SUA APLICAÇÃO.**

Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado em todo dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de cada ano, facultando aos sócios, levantar balanços e distribuir lucros mesmo em período extraordinário.


M 16C
5

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Dos lucros brutos, serão abatidas as quotas de amortização e provisões necessárias. O saldo se houver, terá destino que for determinado pelo sócio, que

poderá inclusive, mandar transferi-lo para alguma reserva legal existente, ou que venha criar.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados proporcionalmente as quotas de capital de cada um dos administradores.

CLÁUSULA NONA RETIRADA DE PRÓ LABORE

O Administrador **ALEXANDRE GIMENES LORETI** terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", a ser fixada, pelos Administradores de comum acordo e lançada como encargo da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os Administradores poderão nomear procuradores com poderes específicos para gerir o seu ramo de atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de dissolução da sociedade, os sócios nomearão o liquidante ao qual caberão as funções de realizar o ativo e solver o passivo exigível, cujo resultado então apurado, será partilhado entre os sócios ou pôr eles repostos, num e outro caso, na proporção das respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS.

As decisões no interesse da sociedade serão tomadas pelos administradores, em reunião, cuja ata lançada em Livro da sociedade, a qual será lavrada para registro perante o órgão competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Não obrigatoriamente, mas se houver necessidade, nos primeiros quatro meses de cada ano, haverá uma reunião dos administradores, para serem analisadas as contas da administração, sendo que, nesta reunião, poderá votar o administrador que fizer parte da administração da sociedade. Para tal finalidade, a administração da sociedade encaminhará a cada um dos administradores o documento relacionado com as contas da administração, para que possa os sócios exercer o direito de voto.

baix

PM AL
6

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Os Administradores serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da Administração permitirá que os demais administradores tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- Na reunião em que estiverem presentes todos os administradores, fica dispensada a convocação prévia.

PARÁGRAFO QUARTO:- As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os administradores, ainda que ausentes ou dissidentes.

PARÁGRAFO QUINTO:- Para as reuniões dos administradores, em primeira convocação, será necessária a presença do administrador que possua três quartos do capital social, e em seguida convocação com qualquer número. O Administrador poderá ser representado nas reuniões por outro administrador ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEXTO:- As decisões serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada quota dará o direito de um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

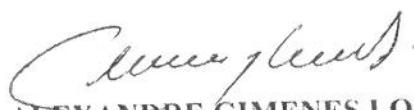
Aos casos omissos no presente contrato, serão regulados pelas disposições da lei em vigor, e elegem o Foro desta Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, nos termos do Artigo 1011, parágrafo 1º, que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, a contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e concordes, com tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se o cumprimento do presente instrumento, assinando-o em Três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, assinando em seguida, conjuntamente com os Administradores.

Limeira SP 29 de Maio de 2019.



ALEXANDRE GIMENES LORETI.
RG nº 19.252.860-9 SSP SP.
CPF nº 160.669.398-07.

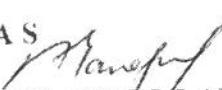


CAROLINA Q. L. FRANCO LORETI.
RG nº 33.685.851-6 SSP SP
CPF nº 218.639.988-10.

TESTEMUNHAS



CARLOS AUGUSTO LANDGRAF
RG nº 17.191.566-5 SSP SP.
CPF N° 051.256.618-64.



ALESSANDRO LANDGRAF
RG nº 25.790.853-5 SSP SP.
CPF nº 190.271.038-01.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3590581477-0



JUCESP
10 JUN. 2019

or. destrato@escont.com.br
140 - Vl. Esteves - Cep 1
CRC/SP 2SP02607



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

246.172/19-8



Gerado em 21/10/2019 09:35:14
 Apurado em 21/10/2019 09:34:45
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 28.916.585	Nome Empresarial: VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
Data de Abertura: 23/10/2017	Regime de Apuração: Competência

2) Informações da Apuração 289165852019090001

Período de Apuração (PA): 09/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	232.827,59	1.449,57	234.277,16
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.988.409,87	101.028,72	2.089.438,59
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.544.732,76	63.747,28	1.608.480,04
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.934.127,63	69.206,78	2.003.334,41
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	133.095,72	02/2018	172.707,37	03/2018	182.848,12	04/2018	203.406,78
05/2018	128.144,74	06/2018	101.928,87	07/2018	145.823,17	08/2018	189.668,16
09/2018	185.063,16	10/2018	188.509,02	11/2018	158.468,97	12/2018	144.463,55
01/2019	100.870,39	02/2019	174.911,62	03/2019	134.294,96	04/2019	144.177,00
05/2019	220.708,44	06/2019	190.156,54	07/2019	130.752,25	08/2019	216.033,97
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	9.312,80	07/2018	6.213,50	08/2018	14.949,47
09/2018	8.858,74	10/2018	14.968,44	11/2018	6.282,79	12/2018	8.621,04
01/2019	15.268,33	02/2019	3.394,24	03/2019	19.937,55	04/2019	7.572,10
05/2019	1.660,70	06/2019	3.460,46	07/2019	4.002,20	08/2019	7.002,13

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 28.916.585/0001-03	
Município: LIMEIRA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 190.099,44

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.036,09	659,33	2.399,96	519,93	7.911,97	6.310,73	0,00	0,00	18.838,01

Parcela 1: R\$ 190.099,44

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias para o exterior

Receita Bruta Informada: R\$ 1.449,57

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3,19	2,03	0,00	0,00	24,06	0,00	0,00	0,00	29,28

Parcela 1: R\$ 1.449,57

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 191.549,01

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.039,28	661,36	2.399,96	519,93	7.936,03	6.310,73	0,00	0,00	18.867,29

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.039,28	661,36	2.399,96	519,93	7.936,03	6.310,73	0,00	0,00	18.867,29

CNPJ Estabelecimento: 28.916.585/0002-94

Município: AMERICANA

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

UF: SP

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 42.728,15

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
232,88	148,20	539,43	116,86	1.778,35	1.418,45	0,00	0,00	4.234,17

Parcela 1: R\$ 42.728,15

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 42.728,15

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
232,88	148,20	539,43	116,86	1.778,35	1.418,45	0,00	0,00	4.234,17

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
232,68	148,20	539,43	116,86	1.778,35	1.418,45	0,00	0,00	4.234,17

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.272,16	809,56	2.939,39	636,79	9.714,38	7.729,18	0,00	0,00	23.101,46

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.272,16	809,56	2.939,39	636,79	9.714,38	7.729,18	0,00	0,00	23.101,46

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 28916585201909001

Número: 07201929472977455	Data de Vencimento:	Data limite para acolhimento: 21/10/2019		
IRPJ	1.272,16	CSLL	809,56	COFINS 2.939,39 PIS/PASEP 636,79
INSS/CPP	9.714,38	ICMS	7.729,18	IPI 0,00 ISS 0,00
Principal	23.101,46	Multa	0,00	Juros 0,00 Total 23.101,46

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	1.272,16	União
CSLL	809,56	União
COFINS	2.939,39	União
PIS	636,79	União
INSS/CPP	9.714,38	União
ICMS	7.729,18	SP

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
28.916.585/0001-03

Razão Social
VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

Período de Apuração
Agosto/2019

Data de Vencimento
20/09/2019

Número do Documento
07.20.19263.0374260-0

Pagar este documento até
20/09/2019

Observações

Valor Total do Documento
21.018,59

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 08/2019	1.163,64			1.163,64
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 08/2019	740,50			740,50
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 08/2019	2.659,75			2.659,75
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 08/2019	576,21			576,21
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 08/2019	8.884,65			8.884,65
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL SP - 08/2019	6.993,84			6.993,84
Totais		21.018,59			21.018,59

SENDA (Versão: 4.9.1)

Página: 1/1

20/09/2019 13:10:30

85850000210 2 18590328192 4 63072019263 3 03742600018 7

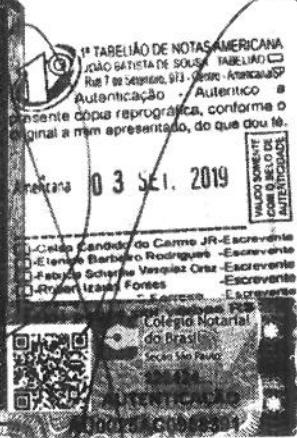
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85850000210 2 18590328192 4 63072019263 3 03742600018 7



CNPJ 28.916.585/0001-03
Número: 07.20.19263.0374260-0
Pagar até: 20/09/2019
Valor: 21.018,59



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE 10/2020

0666763143

NAME
CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
33685851 SSP/SP

CPF 218.639.988-10 **DATA NASCIMENTO** 05/09/1980

FILIAÇÃO
CARLOS AUGUSTO FRANCO

RITE DE CASSIA AP QUEI
ROZ LUIZ FRANCO

PERMISSÃO **ACE** **CAT. MAR** 3

NP REGISTRO 00664965205 **VALIDADE** 25/03/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 14/05/1999

NOTAS

Caroline
Assinatura do portador

LOCAL AMERICANA, SP **DATA EMISSÃO** 26/03/2015

Daniel Amorim 7242474028
Daniel Amorim - Oficial de Transporte de Passageiros SP
Assinatura do portador

DETTRAN-SP (SÃO PAULO)



Nada Consta Neste Espaço

Nada Consta Neste Espaço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO E COMARCA DE AMERICANA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE



Bel. Fátima Cristina Ranaldo Caldeira
Oficial

CERTIFICAÇÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO

que, às folhas 056 do livro B nº 125 de Registro de Casamento sob nº de ordem 30.097, foi lavrado o assento do matrimônio de **ALEXANDRE GIMENES LORETI** com **CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO**, contraído no dia **um de dezembro de dois mil e seis** (01/12/2006), perante a Mta. Juíza de casamento suplente, **Lélia Maria Amaral Gurgel Mira**, sob o regime da **comunhão parcial de bens**.

ELE, solteiro, economista, natural de CAMPINAS, Estado de São Paulo, (REGISTRADO NO 29 SUBDISTRITO - SANTA CRUZ), nascido no dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e dois (18/03/1972), residente em AMERICANA, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ ROBERTO LORETI** e de **MEYRE DORALICE GIMENES LORETI**.

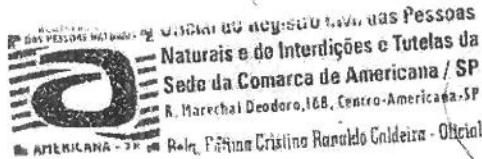
ELA, solteira, arquiteta, natural de AMERICANA, Estado de São Paulo, nascida no dia cinco de setembro de mil e novecentos e oitenta (05/09/1980), residente em AMERICANA, Estado de São Paulo, filha de **CARLOS AUGUSTO FRANCO** e de **RITA DE CASSIA APARECIDA QUEIROZ LUIZ FRANCO**.

A contraente passou a assinar **CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 nº **I, III e IV**, do Código Civil.

Observações: 1a Via. Isenta de Emolumentos.
O referido é verdade e dou fé.
Americana, 01 de dezembro de 2006.

Andrea Lucinda de Campos Souza
Escrevente Substituta



Rua Marechal Deodoro, 168 Centro Americana, SP 13465-050
Fone (19) 3406.2425 / 3407.4055 - Fax (19) 3407.7910 - www.cartorioamericana.com.br - recivil@cartorioamericana.com.br



Ronaldo Andrade Mateus - Escrivente Autorizado
Vera Lúcia Pereira - Escrivente Autorizada
Andrea Giubilino - Escrivente Autorizada
Válido somente com o selo de Autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - RS

0025G-48001-56000-0806



Carolina Juanon Novo
Escrivária

0025G - AA 048795

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Nº da Conta: 0296265205
 Mês de referência: 08/2019
 Período: 06/07/2019 a 05/08/2019
 Data de emissão: 08/08/2019

ALEXANDRE GIMENES LORETI
 RUA BOLÍVIA, 470
 SANTO ANTONIO
 13465-750 AMERICANA - SP

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco
 Telefônica Brasil S.A.
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Benini, 1376
 CEP 04571-936 - São Paulo - SP
 I.E.: 108383949112
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

Vencimento
 21/08/2019

Total a Pagar - R\$
 1.178,39

Seus Números Vivo
16-99711-8011 / 16-99741-7727 / 19-97121-9135 / 19-97139-6058
19-99613-9344 / 19-99748-5076 / 19-99781-1919 / 19-99791-1827
 Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no
 App Meu Vivo

Planos Anatel
 105/POS/SMP - PLANO VIVO FAMÍLIA 70GB

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Seu Vivo Pós possui novo valor/condição comercial. Para conhecer os detalhes acesse:
www.vivo.com.br/pos19

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente
 ALEXANDRE GIMENES LORETI

Vencimento

Total a Pagar - R\$

21/08/2019

1.178,39

Cód. Débito Automático 0296265205-5

Nº da Conta 0296265205

Mês Referência 08/2019

8486200000111

783900800013

102962652057

081941908212

Autenticação Mecânica



<p>VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ: 28.916.585/0002-94</p> <p>ALEXANDRE GIMENES LORETI Cargo/Função: ADMINISTRADOR</p>		<p>Recibo de Pagamento de Salário AGOSTO /2019 05/09/2019</p> <p>CBO: 2521-05 Ocor.:</p>		
Código	Descrição	Vencimentos	Desconto	
9380	Pro-labore	8.890,00		
843	I.N.S.S. 11%		642,34	
856	I.R.R.F. 27,5%		1.398,75	
		Total dos Vencimentos	Total Descontos	
		R\$ 8.890,00	R\$ 2.041,09	
		Valor Líquido 	R\$ 6.848,91	
Sal. Base R\$ 8.890,00	Sal. Contr. INSS R\$ 8.890,00	Base Calc. FGTS R\$ 0,00	FGTS do Mês R\$ 0,00	Base Cálc. IRRF R\$ 8.890,00
<p>DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINA NESTE RECIBO</p> <p>DATA _____ / _____ / _____</p> <p>ASSINATURA DO TITULAR / SOCIO / DIRETOR</p>				

	VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ: 28.916.585/0002-94		Recibo de Pagamento de Salário SETEMBRO /2019 04/10/2019		
	ALEXANDRE GIMENES LORETI Cargo/Função: ADMINISTRADOR		CBO: 2521-05 Ocor.:		
Código	Descrição	Vencimentos	Desconto		
9380	Pro-labore	8.890,00			
843	I.N.S.S. 11%		642,34		
856	I.R.R.F. 27,5%		1.398,75		
		Total dos Vencimentos	Total Descontos		
		R\$ 8.890,00	R\$ 2.041,09		
		Valor Líquido 	R\$ 6.848,91		
Sal. Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
R\$ 8.890,00	R\$ 8.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.890,00	

	VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ: 28.916.585/0002-94	Recibo de Pagamento de Salário OUTUBRO /2019	
		06/11/2019	

ALEXANDRE GIMENES LORETI

Cargo/Função: ADMINISTRADOR

CBO: 2521-05

Ocor.:

Código	Descrição	Vencimentos	Desconto	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINA NESTE RECIBO / DATA ASSINATURA DO TITULAR / SOCIO / DIRETOR
9380	Pro-labore	8.890,00		
843	I.N.S.S. 11%		642,34	
856	I.R.R.F. 27,5%		1.398,75	
		Total dos Vencimentos	Total Descontos	
		R\$ 8.890,00	R\$ 2.041,09	
		Valor Líquido 	R\$ 6.848,91	
Sal. Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF
R\$ 8.890,00	R\$ 8.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.890,00

VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ: 28.916.585/0002-94		Recibo de Pagamento de Salário AGOSTO /2019 05/09/2019		
		CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI Cargo/Função: ADMINISTRADOR CBO: 2521-05 Ocor.:		
Código	Descrição		Vencimentos	Desconto
9380	Pro-labore		8.890,00	
843	I.N.S.S. 11%			642,34
856	I.R.F. 27,5%			1.398,75
			Total dos Vencimentos	Total Descontos
			R\$ 8.890,00	R\$ 2.041,09
			Valor Líquido 	R\$ 6.848,91
Sal. Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
R\$ 8.890,00	R\$ 8.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.890,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO TITULAR / SOCIO / DIRETOR

DATA

	VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ: 28.916.585/0002-94	Recibo de Pagamento de Salário SETEMBRO /2019 04/10/2019	
	CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI Cargo/Função: ADMINISTRADOR	CBO: 2521-05 Ocor.:	

Código	Descrição	Vencimentos	Desconto	
9380	Pro-labore	8.890,00		
843	I.N.S.S. 11%		642,34	
856	I.R.R.F. 27,5%		1.398,75	
		Total dos Vencimentos	Total Descontos	
		R\$ 8.890,00	R\$ 2.041,09	
		Valor Líquido 	R\$ 6.848,91	
Sal. Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF
R\$ 8.890,00	R\$ 8.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.890,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNDIA LIQUIDA DISCRIMINA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO TITULAR / SOCIO / DIRETOR
/ / DATA

		VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ: 28.916.585/0002-94		Recibo de Pagamento de Salário OUTUBRO/2019 04/11/2019			
		CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI Cargo/Função: ADMINISTRADOR		CBO: 2521-05 Ocor.:			
Código	Descrição		Vencimentos		Desconto		
9380	Pro-labore		8.890,00		642,34		DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNDIA LIQUIDA DISCRIMINA NESTE RECIBO / / DATA
843	I.N.S.S. 11%				1.398,75		
856	I.R.R.F. 27,5%						
				Total dos Vencimentos	Total Descontos		
				R\$ 8.890,00	R\$ 2.041,09		
				Valor Líquido 	R\$ 6.848,91		
Sal. Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF			
R\$ 8.890,00	R\$ 8.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.890,00			



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 28.916.585/0001-03 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.916.585

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24263885 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 12/11/2019 15:44:54 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.916.585/0001-03

Certidão nº: 189055458/2019

Expedição: 12/11/2019, às 15:45:10

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.916.585/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS****CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2019.0005290291**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **VEREDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **28.916.585/0001-03**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019, às 15:45.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **53dcf5d4 a73a0733 e95397fd 402d4cdd e057588c**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



▼ MENU

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

Consulta de Processos do 1ºGrau**Orientações**

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para pesquisa

Foro	<input type="text" value="Todos os foros"/>
Pesquisar por:	<input type="text" value="Documento da Parte"/>
Documento da Parte:	<input type="text" value="28916585000103"/>

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Protocolo da Consulta: 0017838273

Documento Pesquisado: 28.916.585/0001-03

A Pesquisa por CNPJ inclui todas as filiais do documento informado

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SP

Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

● AC	Não constam protestos nos cartórios participantes	● AL	Não constam protestos nos cartórios participantes
● AM	Não constam protestos nos cartórios participantes	● AP	Não constam protestos nos cartórios participantes
● BA	Não constam protestos nos cartórios participantes	● CE	Não constam protestos nos cartórios participantes
● DF	Não constam protestos nos cartórios participantes	● ES	Não constam protestos nos cartórios participantes
● GO	Não constam protestos nos cartórios participantes	● MA	Não constam protestos nos cartórios participantes
● MG	Não constam protestos nos cartórios participantes	● MS	Não constam protestos nos cartórios participantes
● MT	Não constam protestos nos cartórios participantes	● PA	Não constam protestos nos cartórios participantes
● PB	Não constam protestos nos cartórios participantes	● PE	Não constam protestos nos cartórios participantes

PI	Nao constam protestos nos cartorios participantes	PR	Nao constam protestos nos cartorios participantes
RJ	Não constam protestos nos cartórios participantes	RN	Não constam protestos nos cartórios participantes
RO	Não constam protestos nos cartórios participantes	RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
RS	Não constam protestos nos cartórios participantes	SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
SE	Não constam protestos nos cartórios participantes	TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato	
--------	---------	----------	---------	--

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou **quitar** débitos.

Confidencial para:
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

12 de Novembro de 2019 15:46:57

Resumo da consulta

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA FUNDAÇÃO	
28.916.585/0001-03	VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME	23/10/2017	
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 07/11/2019: ATIVA

Sócios e Administradores

Legenda:  Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas

Sócios e Acionistas

CPF/CNPJ	Sócio/Acionista	% Capital Total
<u>160.669.398-07</u>	ALEXANDRE GIMENES LORETI	50,0
<u>218.639.988-10</u>	CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI	50,0

Administradores

CPF/CNPJ	Administração	Cargo
<u>160.669.398-07</u>	ALEXANDRE GIMENES LORETI	ADMINISTR

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Serasa Score Empresas

Pontuação	309
Probabilidade de Inadimplência	5.44%
Risco de Crédito	Médio
Práticas de Mercado	Venda com garantias adicionais
Interpretação	A pontuação enquadra-se na faixa de 301 a 350 e representa sinais de vulnerabilidades da capacidade de pagamento. Para empresas com este perfil de risco, é prática de mercado conceder crédito para compras de mercadorias ou serviços com garantias adicionais, obedecendo os limites de crédito e monitorando o perfil de risco pelo menos a cada 3 meses, ou a cada nova operação. Em média, empresas com esta categoria de risco costumam honrar os compromissos assumidos em 95,65%.

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

Consultas Varejo :	até 15 dias : 0	16-30 dias : 0	31-60 dias : 0	61-90 dias : 1
---------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Simples consulta ao CNPJ (28.916.585/0001-03) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

>

PROTOCOLO DA CONSULTA : 145607

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Seu IP é 177.68.143.144

2019 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 160.669.398-07 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 160.669.398-07

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Certidão nº	24263666	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/11/2019 15:30:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.		
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.		
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio		
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE GIMENES LORETI

CPF: 160.669.398-07

Certidão nº: 189055050/2019

Expedição: 12/11/2019, às 15:42:42

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE GIMENES LORETI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **160.669.398-07**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 1850229/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 160.669.398-07** - não existe ação tramitando em face de **ALEXANDRE GIMENES LORETI**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 5-58081-00000-73583-67015-59465

Certidão válida até: 12/12/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 11/11/2019.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 12/11/2019 às 15:33:00.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2019.0005289883

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ALEXANDRE GIMENES LORETI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **160.669.398-07**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019, às 15:33.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **79365bc8 f1a1ada5 387ae3ec c0869b9a 316b2962**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Foro de Piracicaba
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	16066939807

Dados do processo

Processo: 0014045-44.2005.8.26.0451 (451.01.2005.014045)
Classe: Cumprimento de sentença
Assunto: Área: Cível
Assunto: Contratos Bancários
Local Físico: 05/11/2019 00:00 - Prazo 13 - 13/11/2019
Distribuição: 15/07/2005 às 16:45 - Livre
Controle: 2005/001336
Juiz: Rogério Sartori Astolphi
Outros números: 19133-2005, 0014045-44.2005.8.26.0451
Valor da ação: R\$ 51.783,81

Partes do processo Exibindo todas as partes. [»Exibir somente as partes principais.](#)

Exeqte: Banco do Brasil Sa
 Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira
 Executo: Latin Med Sistemas Medicos Ltda
 Advogado: Marcelo Robalinho Alves
 Executo: Alexandre Gimenes Loreti
 Advogado: Gustavo Garcia Valio
 Executo: Elisabete Fernandes Almeida
 Advogado: Marcelo Robalinho Alves

Movimentações Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
05/11/2019	<p>Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0251/2019 Data da Disponibilização: 05/11/2019 Data da Publicação: 06/11/2019 Número do Diário: 2927 Página: 3431/3434</i></p>
04/11/2019	<p>Remetido ao DJE <i>Relação: 0251/2019 Teor do ato: R.251. Vistos. Certidão de fls. 595: Ante a não oposição proceda-se a transferência dos valores bloqueados via bacenjud de fls. 584/585. Para fins de levantamento dos depósitos judiciais efetuados a partir de 01/03/2017, é necessário o advogado da parte credora preencher e encaminhar ao juízo por petição, o Formulário MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico disponibilizado em documento do Word, no endereço eletrônico: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciais/DespesasProcessuais (ORIENTAÇÕES GERAIS - Formulário de MLE) . Providenciado, expeça-se o competente mandado, o que fica determinado. Dil. e int. Advogados(s): Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP), Marcelo Robalinho Alves (OAB 154326/SP), Gustavo Garcia Valio (OAB 279281/SP)</i></p>
25/10/2019	<p><input checked="" type="checkbox"/> Decisão <i>R.251. Vistos. Certidão de fls. 595: Ante a não oposição proceda-se a transferência dos valores bloqueados via bacenjud de fls. 584/585. Para fins de levantamento dos depósitos judiciais efetuados a partir de 01/03/2017, é necessário o advogado da parte credora preencher e encaminhar ao juízo por petição, o Formulário MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico disponibilizado em documento do Word, no endereço eletrônico: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciais/DespesasProcessuais (ORIENTAÇÕES GERAIS - Formulário de MLE) . Providenciado, expeça-se o competente mandado, o que fica determinado. Dil. e int.</i></p>

Data	Movimento
25/10/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certidão - Genérica
22/10/2019	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Cumprimento de sentença - Número: 80008 - Protocolo: FBRU19001297735
26/09/2019	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0222/2019 Data da Disponibilização: 26/09/2019 Data da Publicação: 27/09/2019 Número do Diário: 2900 Página: 3101/3103
25/09/2019	Remetido ao DJE Relação: 0222/2019 Teor do ato: R.222. Vistos. Nesta data procedi às seguintes pesquisas: - tentativa de penhora on-line pelo "sistema BACENJUD" (protocolo anexo). Aguarde-se comunicação de resultado, observando-se que havendo excesso na indisponibilidade, em 24 (vinte e quatro) horas deverá se dar o necessário ajuste (§1º do art. 854 do CPC). Sendo positivo o bloqueio, com a indisponibilidade de ativos financeiros da parte executada, deverá ser intimada na pessoa de seu Advogado (ou, não o tendo, pessoalmente) para, no prazo de 5 (cinco) dias, questionar essa medida com base no §3º do art. 854 do CPC. Feito esse questionamento, intime-se a parte exequente para dele se manifestar também em 5 (cinco) dias, vindo, após, conclusos para deliberação em termos de cancelamento da indisponibilidade ou sua redução (§4º do art. 854 do CPC). Rejeitado ou não apresentado questionamento pela parte executada, ficará a indisponibilidade convertida em penhora (ou arresto, se o caso específico), sem necessidade de lavratura de termo, transferindo-se o valor à ordem do Juízo (§5º do art. 854 do CPC). - Declaração de Rendimentos pelo sistema INFOJUD (manifeste-se a parte requerente sobre a resposta que segue). - existência de veículos pelo sistema RENAJUD (segue protocolo). Havendo anotação de restrição no(s) veículo(s) encontrado(s), será providenciada também a juntada do teor dessas restrições (manifeste-se a parte requerente sobre a resposta que segue). Intime-se. (PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO, FICAM OS EXECUTADOS INTIMADOS, NAS PESSOAS DOS ADVOGADOS, PARA QUESTIONAR A MEDIDA, SE O CASO, NO PRAZO DE 5 DIAS, OBSERVANDO-SE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$3.391,96 DE CONTA BANCÁRIA DA COEXECUTADA ELISABETE FERNANDES ALMEIDA E O VALOR DE R\$3.594,08 DE CONTA BANCÁRIA DO COEXECUTADO ALEXANDRE GIMENES LORETI) (CIÊNCIA DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS ÀS FLS. 584/591. HÁ RESPOSTA INFOJUD EM PASTA PRÓPRIA DO CARTÓRIO) Advogados(s): Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP), Marcelo Robalinho Alves (OAB 154326/SP), Gustavo Garcia Valio (OAB 279281/SP)



▼ MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Foro de Ourinhos
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	16066939807



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1005578-71.2017.8.26.0408
Classe: Embargos à Execução
 Área: Cível
Assunto: Nulidade / Inexigibilidade do Título
Outros assuntos: Extinção da Execução
Distribuição: 04/10/2017 às 12:13 - Dependência (1003791-07.2017.8.26.0408)
 1ª Vara Cível - Foro de Ourinhos
Controle: 2017/001457
Juiz: Flavio Augusto Reinert
Valor da ação: R\$ 31.056,39

Partes do processo

Embargante: Anderson Christoni Papalardo
 Advogado: Gilberto Botelho
 Embargado: Alexandre Gimenes Loreti
 Advogada: Flavia Dias Pilato Tonini

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
08/11/2019	Suspensão do Prazo Prazo referente ao usuário foi alterado para 18/02/2021 devido à alteração da tabela de feriados
08/10/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certidão - Genérica
30/08/2019	Suspensão do Prazo Prazo referente ao usuário foi alterado para 17/02/2021 devido à alteração da tabela de feriados
27/07/2019	Suspensão do Prazo Prazo referente ao usuário foi alterado para 18/01/2021 devido à alteração da tabela de feriados
22/07/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Não Publicável Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável
22/07/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento Certidão - Trânsito em Julgado
10/07/2019	Petição Juntada Nº Protocolo: WORN.19.70040749-7 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 10/07/2019 15:54
10/06/2019	Certidão de Publicação Expedida Relação :0281/2019 Data da Disponibilização: 10/06/2019 Data da Publicação: 11/06/2019 Número do Diário: 2825 Página: 2573-2582

Data

06/06/2019

Movimento

Remetido ao DJE

Relação: 0281/2019 Teor do ato: Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos. Dada a sucumbência, condeno o embargante ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado, nos termos do artigo 85, §2º, do Código de Processo Civil, o que ficará suspenso tendo em vista que é beneficiário da justiça gratuita (fl. 27). Certificado o trânsito em julgado, translade-se cópia aos autos da execução. Oportunamente, ao arquivo. Publique-se. Intimem-se Advogados(s): Flavia Dias Pilato Tonini (OAB 270159/SP), Gilberto Botelho (OAB 277468/SP)

05/06/2019

 Julgados Improcedentes os Embargos à Execução

Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos. Dada a sucumbência, condeno o embargante ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado, nos termos do artigo 85, §2º, do Código de Processo Civil, o que ficará suspenso tendo em vista que é beneficiário da justiça gratuita (fl. 27). Certificado o trânsito em julgado, translade-se cópia aos autos da execução. Oportunamente, ao arquivo. Publique-se. Intimem-se

Protocolo da Consulta: 0017837692

Documento Pesquisado: 160.669.398-07

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SP

Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

 AC Não constam protestos nos cartórios participantes

 AM Não constam protestos nos cartórios participantes

 BA Não constam protestos nos cartórios participantes

 DF Não constam protestos nos cartórios participantes

 GO Não constam protestos nos cartórios participantes

 MG Não constam protestos nos cartórios participantes

 MT Não constam protestos nos cartórios participantes

 PB Não constam protestos nos cartórios participantes

 PI Não constam protestos nos cartórios participantes

 AL Não constam protestos nos cartórios participantes

 AP Não constam protestos nos cartórios participantes

 CE Não constam protestos nos cartórios participantes

 ES Não constam protestos nos cartórios participantes

 MA Não constam protestos nos cartórios participantes

 MS Não constam protestos nos cartórios participantes

 PA Não constam protestos nos cartórios participantes

 PE Não constam protestos nos cartórios participantes

 PR Não constam protestos nos cartórios participantes

RJ	Nao constam protestos nos cartorios participantes
RO	Não constam protestos nos cartórios participantes
RS	Não constam protestos nos cartórios participantes
SE	Não constam protestos nos cartórios participantes

RN	Nao constam protestos nos cartorios participantes
RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado

Comarca

Cartório

Contato



Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou quitar débitos.

Confidencial para:
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

12 de Novembro de 2019 15:35:04

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
160.669.398-07	ALEXANDRE GIMENES LORETI	MEYRE DORALICE GIMENES LORETI	18/03/1972
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 25/09/2019: **REGULAR**

Serasa Score



81,17%

Chance de Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 601 e 700, pagar seus compromissos financeiros nos próximos **12 meses** é de **81,17%**.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

Legenda: Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
MERCOSUL TRADE DEVELOPMENT LTDA	00413819000180	99,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 30/06/2019: BAIXADA	Desde: jan/1995	Última Atualização: jan/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
BIO SUN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACA	04973544000190	99,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 28/08/2019: BAIXADA	Desde: jan/2005	Última Atualização: mar/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME	28916585000103	50,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 03/10/2019: ATIVA	Desde: out/2017	Última Atualização: nov/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI
CPF: 218.639.988-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:47 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **07F5.BA15.C03F.1547**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 218.639.988-10

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 24263699 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 12/11/2019 15:35:57 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI

CPF: 218.639.988-10

Certidão nº: 189054152/2019

Expedição: 12/11/2019, às 15:36:13

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **218.639.988-10**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



Certidão Nº 1850283/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 218.639.988-10** - não existe ação tramitando em face de CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-78441-00000-73583-21015-59466

Certidão válida até: 12/12/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 11/11/2019.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 12/11/2019 às 15:36:24.

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS****CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2019.0005289988**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **218.639.988-10**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019, às 15:36.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **52758bd9 f02198aa 40bdd1c7 7ac9d406 39a19eb1**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Foro de Americana
Pesquisar por:	Número do Processo <input type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros
Número do Processo:	1501286-23.2016 8.26 0019



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1501286-23.2016.8.26.0019
Classe: Execução Fiscal
Área: Cível
Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços
Distribuição: 14/11/2016 às 12:06 - Livre
 SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Americana
CDAs: [Visualizar CDAs](#)
Controle: 2016/001449
Juiz: Marcos Cosme Porto
Valor da ação: R\$ 728,99

Partes do processo

Exeqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Exectda: Carolina Queiroz Luiz Franco Loreti

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
01/04/2018	<input type="checkbox"/> Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida <i>Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato</i>
21/03/2018	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
21/03/2018	<input type="checkbox"/> Determinado Aguardar o Prazo do Parcelamento do Acordo Noticiado <i>Vistos. Defiro a suspensão dos autos, pelo prazo mencionado no parcelamento acostado aos autos, de acordo com o número de parcelas (28/01/2019). Decorrido o prazo, intime-se a Exequente para manifestar-se sobre eventual cumprimento. Aguarde-se por 30 dias. No silencio, entender-se-a cumprida a obrigação, retornando os autos conclusos para extinção pelo pagamento. Ciência à Fazenda do teor desse despacho.</i>
20/03/2018	Conclusos para Despacho
20/03/2018	Guia de Recolhimento Juntada
19/03/2018	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento Juntado <i>Nº Protocolo: WAMR.18.70033927-0 Tipo da Petição: Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento Data: 19/03/2018 11:50</i>
01/02/2018	AR Positivo Juntado <i>Juntada de AR : AR742954988TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal - Interior Destinatário : Carolina Queiroz Luiz Franco Loreti Diligência : 01/02/2018</i>
17/01/2018	<input type="checkbox"/> Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal - Interior</i>

Data	Movimento
24/12/2017	Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida <i>Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato</i>
13/12/2017	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
13/12/2017	Ato Ordinatório - Não Publicável <i>Conforme determinação da r. decisão de fls. 03, expeça-se carta de citação.</i>
15/03/2017	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WAMR.17.80002286-2 Tipo da Petição: Pedido de Citação - Endereço Localizado Data: 15/03/2017 11:11</i>
25/12/2016	Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida <i>Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato</i>
14/12/2016	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
14/12/2016	Ato Ordinatório - Não Publicável <i>Intimação à Fazenda sobre o resultado do AR negativo (mudou-se).</i>
07/12/2016	AR Negativo Juntado <i>Juntada de AR : AR490731639TJ Situação : Mudou-se Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal - Interior Destinatário : Carolina Queiroz Luiz Franco Loreti</i>
25/11/2016	Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal - Interior</i>
17/11/2016	Recebida a Petição Inicial - Citação Por Carta AR <i>Vistos. Cite-se. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitre os honorários em 10% sobre o valor do débito corrigido. Expeça-se o necessário.</i>
16/11/2016	Conclusos para Decisão
14/11/2016	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Protocolo da Consulta: 0017837832

Documento Pesquisado: 218.639.988-10

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SP

Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

- AC Não constam protestos nos cartórios participantes
- AM Não constam protestos nos cartórios participantes
- BA Não constam protestos nos cartórios participantes
- DF Não constam protestos nos cartórios participantes
- GO Não constam protestos nos cartórios participantes
- MG Não constam protestos nos cartórios participantes
- MT Não constam protestos nos cartórios participantes
- PB Não constam protestos nos cartórios participantes
- PI Não constam protestos nos cartórios participantes

- AL Não constam protestos nos cartórios participantes
- AP Não constam protestos nos cartórios participantes
- CE Não constam protestos nos cartórios participantes
- ES Não constam protestos nos cartórios participantes
- MA Não constam protestos nos cartórios participantes
- MS Não constam protestos nos cartórios participantes
- PA Não constam protestos nos cartórios participantes
- PE Não constam protestos nos cartórios participantes
- PR Não constam protestos nos cartórios participantes

	RJ	Nao constam protestos nos cartorios participantes		RN	Nao constam protestos nos cartorios participantes
	RO	Não constam protestos nos cartórios participantes		RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RS	Não constam protestos nos cartórios participantes		SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
	SE	Não constam protestos nos cartórios participantes		TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato	
--------	---------	----------	---------	--

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou quitar débitos.

Confidencial para:
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

12 de Novembro de 2019 15:37:24

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
218.639.988-10	CAROLINA QUEIROZ LUIZ FRANCO LORETI	RITA DE CASSIA APARECIDA QUEIROZ LUIZ FR	05/09/1980
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 06/08/2019: **REGULAR**

Serasa Score



89,73%
Chance de Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 801 e 900, pagar seus compromissos financeiros nos próximos **12 meses** é de **89,73%**.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

Legenda: Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
PORTECO COMERCIAL LTDA EPP	06262788000190	99,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 27/10/2019: ATIVA	Desde: abr/2005	Última Atualização: jan/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME	28916585000103	50,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 03/10/2019: ATIVA	Desde: out/2017	Última Atualização: nov/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
BIO SUN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACA	04973544000190	1,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 28/08/2019: BAIXADA	Desde: out/2015	Última Atualização: mar/2019	

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

Consultas Varejo : até 15 dias : 0 16-30 dias : 0 31-60 dias : 0 61-90 dias : 2

Simples consulta ao CPF (218.639.988-10) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

>

PROTOCOLO DA CONSULTA : 129306

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Seu IP é 177.68.143.144

2019 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.

 BEM-VINDO AO CLEARSALE DIGITAL TRUST INDEX

ÚLTIM
21/11/2019 14:14

Index

ÚLTIMO CLIENTE CONSULTADO

218.639.988-10

938  Início

 Histórico

Consulta individual

Preencha os dados para uma nova consulta

CPF

000.000.000-00

Consultar

Resultado da sua consulta

CPF

218.639.988-10



(<http://br.clear.sale/>)